

EM nº 00075/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.013100/2023-70, instruído com a Nota Técnica nº 19730/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15874, de 06 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de julho de 2023, a outorga da Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo (CNPJ nº 07.752.524/0001-88), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Turvo, estado do Paraná.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/147f4af1-3ffb-4216-b3fe-0ec516406190>

147f4af1-3ffb-4216-b3fe-0ec516406190